



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6412/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 178, Portaria nº 6.132 de 13 de setembro de 2019, Seção 2, página 60, da servidora KATHERINE ANTUNES DE MATTOS, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, SIAPE nº 1948870, onde se lê: 29/09/2019 a 06/10/2019. Leia-se: 29/09/2019 a 19/10/2019, pelos motivos expostos no processo 25386.000096/2019-78 - SEI.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 11/11/2019.

Mário Santos Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

11/11/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.